

**CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA**

**ATA Nº 046/2023 – DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.** Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com a ausência dos senhores vereadores Edenir Andre dos Santos e Katia Karina Porazzi Palinski foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. Não havendo correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **2ª DISCUSSAO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2023 DO LEGISLATIVO; 2ª DISCUSSAO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2023 DO LEGISLATIVO; 2ª DISCUSSAO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2023 DO LEGISLATIVO; 2ª DISCUSSAO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2023 DO LEGISLATIVO; 2ª DISCUSSAO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/2023 DO LEGISLATIVO; EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara municipal de Bela Vista da Caroba – PR, e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 06 votos favoráveis 01 abstenções dos vereador Jilierme dos Santos em Segunda Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta o acesso a informação publica pelo cidadão (lei federal nº 12.527/2011), no âmbito do poder legislativo municipal, cria normas de procedimentos e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 06 votos favoráveis 01 abstenções dos vereador Jilierme dos Santos em Segunda Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.129/2001 e institui o programa municipal de governo digital no âmbito do poder legislativo municipal e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 06 votos favoráveis 01 abstenções dos vereador Jilierme dos Santos em Segunda Discussão e Votação. **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta a aplicação da lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ( LGPD), no âmbito da câmara municipal de Bela Vista da Caroba – Pr e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 06 votos favoráveis 01 abstenções dos vereador Jilierme dos Santos em Segunda Discussão e Votação **EM PAUTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO 007/2023 DO LEGISLATIVO;** Regulamenta os procedimentos para participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da câmara municipal, no âmbito do poder legislativo do município de bela vista da caroba – pr, de que trata a lei federal nº 13.460, de 26/07/2017, e institui a ouvidoria da câmara municipal de bela vista da caroba – pr e da outras providencias. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 06 votos favoráveis 01 abstenções dos vereador Jilierme dos Santos em Segunda Discussão e Votação. Esgotada a Pauta da presente sessão o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. Não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 05 de fevereiro de 2024, ás 18 horas encerrando-se a presente dezenove horas e trinta e cinco minutos.

**PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES** ..... 

VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI .....  
1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE .....  
2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS .....  
JILIERME DOS SANTOS .....  
LUCIANO DE BARROS .....  
OSVALDO MIGUEL AZEREDO .....  
VALDEMAR PÉRICO .....  
VALDIR CASTANHA .....  
  
